



# MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS

AV. Agostinho de Souza, 646 - Fone: (42) 3562-1212 - Fax: (42) 3562-1188

CNPJ 75.687.954/0001-13 - CEP 84.630-000

PAULA FREITAS - Estado do Paraná

E-mail: administracao@paulafreitas.pr.gov.br

www.paulafreitas.pr.gov.br

## PORTARIA N° 093/2020 - de 20 de Março de 2020.

SÚMULA: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná,  
no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1° - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Cesário Gonçalves de Mello

Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00

Valor Total: R\$ 80,00

Destino: Curitiba - PR

Motivo: Transporte de Pacientes Consultas e Exames no dia 19/03/2020 .

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de Março de 2020.

  
VALDEMAR ANTONIO CAPELETI  
Prefeito Municipal

  
JOCEL MAGILKOSKI  
Secretário de Saúde

Jornal DOM-AMP

Edição nº 1974

Data 23 / 03 / 2020

Página nº \_\_\_\_\_

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA 93**

: Autoriza o pagamento de diária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diária conforme especificação:

Servidores: Cesário Gonçalves de Mello  
Quant. de diárias: 01 diária sem pernoite de R\$ 80,00  
Valor Total: R\$ 80,00  
Destino: Curitiba - PR  
Motivo: Transporte de Pacientes Consultas e Exames no dia 19/03/2020 .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal, 20 de Março de 2020.

**VALDEMAR ANTONIO CAPELETI**  
Prefeito Municipal

**JOCIEL WACILKOSKI**  
Secretário de Saúde

**Publicado por:**  
Alexandra Wiese  
**Código Identificador:908F0FD7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/03/2020. Edição 1974  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>